

Seção de Transportes, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2016 a 15 de Outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N.º 1719 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora CLAUDIA PIRES ROTHBARTH, Id. Funcional nº 5878594 / 2, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, LOTACAO PROVISORIA, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ERRATA DE FÉRIAS

Retif ca-se a Portaria Coletiva n.º 1561/ 25.10.2017, publicada no DOE 33.486/26.10.2017, referente a servidora MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE, Id. Funcional nº 5274869/2.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO:

01.12.2017 A 30.12.2017

Leia-se: PERÍODO DE GOZO:

11.12.2017 A 09.01.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 248480

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA N.º 1724 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARCIA HELENA SOUZA BARBOSA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57206431 / 1, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotada no Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas, no período de 23 de Janeiro de 2018 a 11 de Fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de Abril de 2017 a 20 de Outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 248628

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS FÉRIAS

PORTARIA N.º 1716 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 01.12.2017, o período de gozo das férias referente a servidora MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 122521 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Depto. de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1500/ 29.09.2017, publicada no DOE 33.470/02.10.2017 e retificada no DOE nº 33.497/14.11.2017 .
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 248365

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.484 DE 24/10/2017, REFERENTE A PORTARIA Nº 1418 DE 19/10/2017, QUE REMOVEU A SERVIDORA MARILDA BENTES CHAGAS, MATRÍCULA Nº 54184097/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 248725

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 784, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/166423 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 078, de 18/01/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 182, de 20 de março de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 365, de 19 de maio de 2017, prorrogado PORTARIA Nº 558, de 19 de julho de 2017 e redesignado pela portaria 604 de 12 de setembro de 2017, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Rui José Borralho dos Santos;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para concluir o processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/11/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2012/166423.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Vítor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 248187

Secretaria de Estado de Saúde Pública

A Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, através da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES, considerando a Lei 07/91 (Art 1º - Administração Direta, Autárquica e Fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, poderão contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), considerando ainda o não preenchimento das vagas discriminadas abaixo via Processo Seletivo Simplificado e a convocação de profissionais Médicos em diversas especialidades, para desenvolver atividades no âmbito desta Secretaria, publicada no DOE 33.493/08.11.2017, torna público o resultado dos candidatos aptos após realização de análise curricular e convoca para comparecimento na presente data (16.11.2017) à sede da DGTES/SESPA – Av. João Paulo II, nº 602 – Térreo – Marco – Belém – PA, no horário de 09:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h para efetivação de contratação em regime temporário: 1º CRS/CAPS Cremação e CAPS/Renascença: José Roberto Franco Pinheiro – Médico/Psiquiatria; Humberto Pinheiro de Souza Júnior – Médico/Psiquiatria e André Palmeira Gonçalves – Médico/Psiquiatria;

9º CRS/CAPS – Santarém*: Mariana de Castro Sarmento de Andrade – Médico/Psiquiatria.

*A candidata deverá comparecer à sede do 9º Centro Regional de Saúde, sito à Praça Barão de Santarém, nº 130, Bairro: Centro - CEP: 68.005-530, Santarém/PA.

Documentos que deverão ser apresentados no ato de comparecimento (original e cópia): RG e CPF; PIS (com data de emissão); Título de Eleitor e Comprovante da última eleição; Comprovante de Residência; Certificado de Reservista; Diploma e comprovação de Especialidade, quando necessário; Carteira do Conselho de Classe (com comprovante de quitação); Certidão de Nascimento ou Casamento; Declaração de Carga Horária (em caso de outro vínculo público, constando horário de expediente).
Vítor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 248537

PORTARIA Nº 782, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/127204 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 075, de 18 de janeiro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 183, de 20 de março de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 366, de 19 de maio de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 560, de 19 de julho de 2017 e redesignado pela Portaria 603 de 12 de setembro de 2017, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos senhores Vera Lúcia Cecim dos Santos e Fabio Cincinato Santiago Cruz;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para concluir o processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/11/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2012/127204.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Vítor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 248184

PORTARIA Nº 783, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/469974 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 077, de 18 de janeiro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 184, de 20 de março de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 367, de 19 de maio de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 559, de 19 de julho de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 605 de 12 de setembro de 2017, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos senhores Maria Conceição Sousa Oliveira, José Raimundo da Silva Arias e Carlos Conde Rodrigues Junior;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para concluir o processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/11/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2012/469974.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Vítor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 248186